



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 19 | Nº 046 | 13 de Março de 2023



**INSCRIÇÕES ABERTAS**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

### **Prefeito**

Mario Esteves

### **Vice-Prefeito**

João Antônio Camerano Neto

### **Secretário Municipal de Governo**

Francisco Barbosa Leite - Interino

### **Procurador Geral do Município**

Marcelo Macedo Dias

### **Secretário Municipal de Administração**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

### **Secretária Municipal de Comunicação**

America Tereza Nascimento da Silva

### **Secretário Municipal de Fazenda**

Oswaldo Wilson Pinto

### **Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação**

Dione Barbosa Caruzo

### **Secretária Municipal de Assistência Social**

Paloma Blunk dos Reis Esteves

### **Secretário Municipal de Obras Públicas**

Wlader Dantas Pereira

### **Secretário Municipal de Água e Esgoto**

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

### **Secretário Municipal de Serviços Públicos**

Rodrigo Baptista do Nascimento

### **Secretário Municipal de Saúde**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

### **Secretário Municipal de Educação**

Wanderson Luiz Barbosa Lemos - Interino

### **Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**

Wagner Bastos Aiex

### **Secretário Municipal de Turismo e Cultura**

Jair Ferreira Borges

### **Consultor Legislativo**

José Mauro da Silva Junior

### **Secretário Municipal de Recursos Humanos**

Alex da Silva Barbosa

### **Secretário Municipal de Esporte e Lazer**

Juliano Barbosa

### **Secretário Municipal de Ambiente**

Francisco Barbosa Leite

### **Secretário Municipal de Agricultura**

Espedito Monteiro de Almeida

### **Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**

José Luiz Brum Sabença

### **Secretário Municipal de Defesa Civil**

Flávio de Andrade Camerano

### **Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**

André D'Avila Pereira

### **Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo**

Gilberto Coutinho

### **Secretária Municipal de Habitação**

Glória José da Silva Guimarães

### **Diretora do Fundo de Previdência**

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

### **Controlador Geral do Município**

Wendel Barbosa Caruzo

### **Controlador Geral da Saúde**

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

### **PODER LEGISLATIVO**

Mesa Diretora

### **Rafael Santos Couto**

Presidente

### **Pedro Fernando de Souza Alves**

1º Secretário

### **Elves Costa dos Santos**

2º Secretário

### **Vereadores**

Humberto Ribeiro da Silva

Jeordane da Silva Gomes Perino

Joel de Freitas Tinoco

Kátia Cristina Miki da Silva

Luiz Carlos Gomes

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





## SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal do Ambiente.....	08
Secretaria Municipal de Saúde.....	10



PREFEITURA DE  
BARRA DO PIRAI



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GOVERNO

#### PORTARIA Nº 224/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, BEATRIZ DE OLIVEIRA FERNANDES DUARTE do cargo em comissão de Supervisor SRT Tipo I – Diretoria de Saúde Mental, da Estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS 2, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 637/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 28/02/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE MARÇO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memorando 03/ASM/2023  
Smg/mjml

#### PORTARIA Nº 225/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, PAOLLA GOMES SOARES DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo comissionado de Supervisor SRT Tipo I – Diretoria de Saúde Mental, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/03/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE MARÇO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memorando 03/ASM/2023  
Smg/mjml

#### PORTARIA Nº 226/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, JULIANE DA SILVA MARTINS do cargo em comissão de Coordenador do NASF e SAD – Diretoria de Atenção Básica, da Estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS 3, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 624/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 28/02/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE MARÇO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memorando 027/2023/CAB/SMS  
Smg/mjml

#### PORTARIA Nº 227/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, MARCELA PUREZA GESUALDI DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Coordenador Geral de Gestão em Saúde da Estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS 3, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 622/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 28/02/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE MARÇO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memorando 027/2023/CAB/SMS  
Smg/mjml



**PORTARIA Nº 228/2023**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ANNA PAULA DE SOUZA ALONSO ALVAREZ RIBEIRO do cargo em comissão de Coordenador Clínico Institucional – Diretoria de Saúde Mental, da Estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS 3, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 631/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 28/02/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE MARÇO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memorando 03/ASM/2023  
Smg/mjml

**PORTARIA Nº 229/2023**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ANA PAULA VENEIO FERNANDES MONTEIRO do cargo em comissão de Supervisor de Atendimento – Diretoria de Saúde Coletiva, da Estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS 3, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 894/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 28/02/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE MARÇO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memorando 03/ASM/2023  
Smg/mjml

**PORTARIA Nº 230/2023**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ANNA CLARA DE SÁ BRUM do cargo em comissão de Supervisor de Saúde Bucal – Diretoria de Atenção Bucal, da Estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS 2, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 583/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 28/02/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE MARÇO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memorando 03/ASM/2023  
Smg/mjml

**PORTARIA Nº 231/2023**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ALEX SANDRO DE MEDEIROS do cargo em comissão de Supervisor de Unidades Básicas de Saúde – Diretoria de Atenção Básica, da Estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS 2, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 214/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 28/02/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE MARÇO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memorando 03/ASM/2023  
Smg/mjml



**PORTARIA Nº 232/2023**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, SONIA COUTINHO do cargo em comissão de Assessor do Diretor – Departamento de Gestão e Suporte Administrativo, da Estrutura da Secretaria Municipal Complexo Califórnia e São José do Turvo, Nível DAS 1, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 934/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 28/02/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE MARÇO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memorando 27/2023/CAB/SMS  
Smg/mjml

**PORTARIA Nº 233/2023**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, NADIR SILVINA DE SOUZA do cargo em comissão de Assessor de Supervisão de Região Administrativa – Divisão de Região Administrativa, da Estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Nível DAS 1, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 941/2021 e nº 1005/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 28/02/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE MARÇO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memorando 27/2023/CAB/SMS  
Smg/mjml

**PORTARIA Nº 234/2023**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ANAXLENE COELHO DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor Técnico de Controle de Animais – Diretoria de Saúde Móvel, da Estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS 2, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 645/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 28/02/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE MARÇO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memorando 03/ASM/2023  
Smg/mjml

**PORTARIA Nº 235/2023**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, ALEX S. MEDEIROS, para ocupar o cargo comissionado de Coordenador do NASF e SAD – Diretoria de Atenção Básica, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/03/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE MARÇO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memorando 027/2023/CAB/SMS  
smg/mjml



**PORTARIA Nº 236/2023**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, ALINE GERALDO MACHADO, para ocupar o cargo comissionado de Supervisor de Saúde Bucal – Diretoria de Atenção Básica, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/03/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE MARÇO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memorando 027/2023/CAB/SMS  
smg/mjml

**PORTARIA Nº 237/2023**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, MARINA MARIANA DE SOUZA MAGIOLE, para ocupar o cargo comissionado de Supervisor de Atendimento – Diretoria de Saúde Coletiva, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/03/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE MARÇO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memorando 027/2023/CAB/SMS  
smg/mjml

**PORTARIA Nº 238/2023**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, LUDMILA DOS SANTOS MELO, para ocupar o cargo Coordenador Geral de Gestão em Saúde, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/03/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE MARÇO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memorando 027/2023/CAB/SMS  
smg/mjml

**PORTARIA Nº 239/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, JOSÉ VICENTE S. DA COSTA JÚNIOR, para ocupar a Função Gratificada de Chefe de Chefe da Divisão SISVAN – Diretoria de Atenção Básica, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAI-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 01/03/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE MARÇO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memorando 027/2023/CAB/SMS  
smg/mjml



# AMBIENTE

## A Secretaria Municipal do Ambiente torna publico que concedeu as seguintes Licenças Ambientais:

Tipo de Licença	Nº	Empresa	CNPJ/CPF	Atividade	Processo	Coordenada UTM	Validade
CA	001/2023	HIGINO & FILHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	22.882.004/0001-83	Obras de terraplenagem – corte 80,00m <sup>3</sup> , para construções novas (COD 26.02.03)	29.473/2022	22° 27' 58.39" S 44° 3' 2.55 " O.	
CMILA	007/2023	MINISTÉRIO BETEL VIVENDO UM NOVO TEMPO	22.466.953/0001-82	Atividades de organizações religiosas ou filosóficas (COD 94.91-0-00)	10.071/2015	22° 28' 18.1" S 44° 49' 20.6 " O.	
CMILA	012/2023	FRANCISCO E MARTA RESTAURANTE LTDA	68.644.327/0001-30	Casas de festas e eventos (COD 82.30-0-02) e os demais códigos do CNPJ (COD 56.11-2-01) e (COD 56.20-1-02)	27.750/2022	23K 598733.46mE 7514661.78mS	
CMILA	100/2021	ABSOLUTA PISCINAS E ACESSÓRIOS LTDA	41.865.084/0001-03	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (COD 47.44-0-05) e os demais códigos do CNPJ (COD 47.54-7-01), (COD 47.89-0-04) e (COD 47.89-0-05)	6.323/2021	22° 28' 50" S 44° 02' 35" O.	
CMILA	005/2023	LUIS ANTONIO DA SILVA PEREIRA	416.063.107-04	Construções novas e acréscimo de edificação (COD.26.02.03)	27.068/2022	22° 29' 19.39" S 43° 50' 42.06 " W.	
CMILA	158/2022	ANTONIO VAZ BRANCO VALE	555.801.407-49	Limpeza Mecanizada – Remoção de Resíduos de Construção Civil (RCC)	28.216/2022	22°28'49.7" S - 43°49'48.21" W	
LO	0951/2022	DMR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	22.846.277/0001-72	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (COD. 45.30-7-05) e os demais códigos do CNPJ (COD. 45.30-7-03), (COD. 45.20-0-04), (COD. 45.20-0-01), (COD. 45.20-0-07), (COD. 47.32-6-00) e (COD. 45.20-0-06).	26.478/2022	22°27'50.42" S - 44°49'37.97" O	14 de dezembro de 2032
LEEM	0950/2022	L2D MINERAÇÃO LTDA	47.720.821/0001-66	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado (COD 08.10-0-06)	27.424/2022	22°26'30" S - 43°46'10" O	14 de dezembro de 2027
LI	864/2021	WILLIAM BAPTISTA DE SOUZA	104.702.727-59	Obras de terraplenagem – corte 53,25m <sup>3</sup> , para construções novas (COD 26.02.03)	12.029/2021	22°27'20" S 43°49'42" O	08 de dezembro de 2023
LO	957/2023	CERVEJARIA DUPAI LTDA	46.243.129/0001-21	Fabricação de cervejas e chopes (COD. 11.13-5-02) e os demais códigos do CNPJ (COD. 46.35-4-02), (COD. 46.35-4-03), (COD. 46.35-4-99), (COD. 47.23-7-00), (COD. 47.81-4-00), (COD. 47.89-0-01), (COD. 56.11-2-01) e (COD. 57.11-2-05).	30.126/2022	22°22'32.21" S 43°52'13.74" O	13 de janeiro de 2033

### AVERBAÇÃO DE LICENÇA 459/2023

A Secretaria Municipal do Ambiente de Barra do Piraí, no uso das atribuições legais e que lhe são conferidas pelo artigo 6º da Resolução CONAMA 237/97, Lei Complementar 140/2011, Decreto Municipal 122/2017 e Decreto Estadual 46.890/2019, promovendo as seguintes alterações na Certidão Municipal de Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental 115/2021, emitida com base nos documentos e informações constantes do Processo Administrativo Municipal no 7.508/2021.

Na linha 7, da Página 1 de 1 aonde se lê:

RAFAEL COUTO SILVA 06345801755

Leia-se:

RCS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE

Condições de Validade:

- Esta Averbação tem sua validade vinculada a Certidão Municipal de Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental 115/2021, desde que respeitadas as condições nela estabelecidas.
- Esta Averbação não o isenta da obrigação e obtenção de quaisquer outras licenças e/ou autorizações exigidas pelas legislações em vigor.

Barra do Piraí, 19 de janeiro de 2023.

Francisco José Barbosa Leite  
Secretário Municipal do Ambiente





A Secretaria Municipal do Ambiente torna publico que concedeu as seguintes Licenças Ambientais:							
Tipo de Licença	Nº	Empresa	CNPJ/CPF	Atividade	Processo	Coordenada UTM	Validade
AA	009-2020	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.	60.444.437/0001-46	Poda de manutenção e supressão de indivíduos arbóreos em situação de risco para as linhas de transmissão de energia elétrica	3.843/2020		
CMILA	010/2023	JABNAEL BEM FERREIRA	612.999.287-49	Instalação hidráulica para abastecimento de água (COD 43.22-3-01)	847/2023	22° 28' 53.0" S 44° 02' 38.0 " O.	
CMILA	024/2023	VALÉRIA SOARES JO-RAS	48.626.879/0001-08	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente (COD 13.59-6-00)	2.226/2023	22° 27' 44.80" S 43° 49' 32.91" O.	
CMILA	140/2022	LUIS HENRIQUE CABRAL ROMEIRO	47.677.742/0001-10	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (COD. 95.11-8-00) e os demais códigos do CNPJ (COD. 95.29-1-99), (COD. 61.90-6-99), (COD. 43.21-5-00), (COD. 95.12-6-00), (COD. 85.99-6-03) e (COD. 33.21-0-00).	25.686/2022	22° 29' 01.0" S 44° 02' 42.2 " W.	
LO	0954/2022	KRAFT WERN LTDA	02.221.444/0001-82	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (COD. 45.30-7-01) e demais códigos do CNPJ (COD. 45.41-2-02), (COD. 46.89-3-99) e (COD. 77.39-0-99).	5.374/2011	22°27'09.3"S - 43°47'40.0"W	29 de dezembro de 2032
LO	0963/2023	GLORIA LACERDA ROCHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇOES	08.734304/0001-94	Fabricação de alimentos para animais (COD 10.66-0-00) e o código (COD 46.23-1-09)	592/2023	22°28'12.91"S - 44°3'4.41"O	15 de fevereiro de 2033
LI	0965/2023	METALÚRGICA BARRA DO PIRAÍ S/A	28.566.933/0001-60	Limpeza e desassoreamento de corpo hídrico	2.479/2023	22°28'33.9"S - 43°51'01"O	03 de março de 2025
LO	960/2023	CARLOS EDUARDO DA SILVA VALVA VARGAS	44.941.200/0001-14	Comércio varejista de bebidas (COD 47.23-7-00) e o seguinte código do CNPJ (COD 10.99-6-04)	30.212/2022	22°28'30.12"S 43°3'13.41"O	30 de janeiro de 2033

**AVERBAÇÃO DE LICENÇA 442/2022**

A Secretaria Municipal do Ambiente de Barra do Piraí, no uso das atribuições legais e que lhe são conferidas pelo artigo 6º da Resolução CONAMA 237/97, Lei Complementar 140/2011, Decreto Municipal 122/2017, Decreto Estadual 46.890/2019, promovendo as seguintes alterações na Licença de Operação 0800/2021, emitida com base nos documentos e informações constantes do Processo Administrativo Municipal no 11.932/2020.

Na linha 11, da página 1 de 2 aonde se lê:

Realizar a atividade: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (COD. 86.30-5-03) e os demais códigos do CNPJ (COD. 74.90-1-04), (COD. 77.39-0-02), (COD. 86.30-5-01), (COD. 86.30-5-02), (COD. 86.30-5-04), (COD. 86.30-5-06), (COD. 86.40-2-02) e (COD. 86.50-0-01).

Leia-se:

Realizar a atividade: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (COD. 86.30-5-03) e os demais códigos do CNPJ (COD. 86.30-5-02), (COD. 86.40-2-07) e (COD. 86.60-7-00).

Condições de Validade:

1. Publicar o inteiro teor desta Averbação de Licença, em jornal de grande circulação, encaminhar cópia da publicação a Secretaria Municipal do Ambiente, no prazo de 30 (trinta) dias.
2. Esta Averbação tem sua validade vinculada a Licença de Operação 0800/2021, desde que respeitadas as condições nela estabelecidas.
3. Esta Averbação não o isenta da obrigação e obtenção de quaisquer outras licenças e/ou autorizações exigidas pelas legislações em vigor.

Barra do Piraí, 13 de setembro de 2022

Francisco José Barbosa Leite  
Secretário Municipal do Ambiente

**AVERBAÇÃO DE LICENÇA 399/2021**

A Secretaria Municipal do Ambiente de Barra do Piraí, no uso das atribuições legais e que lhe são conferidas pelo artigo 6º da Resolução CONAMA 237/97, Lei Complementar 140/2011, Decreto Municipal 122/2017 e Decreto Estadual 46.890/2019, promovendo as seguintes alterações na Licença de Operação 0721/2019, emitida com base nos documentos e informações constantes do Processo Administrativo Municipal no 3.406/2019.

Na linha 8, da Página 1 de 2 aonde se lê:

LUIZ GUSTAVO BARBOSA MARTINS

Leia-se:

MARTINS CLINICAS ODONTOLOGICAS EIRELI

Na linha 9, da Página 1 de 2 aonde se lê:

CPF: 135.327.927-88

Leia-se:

CNPJ: 35.474.195/0001-96

Condições de Validade:

4. Publicar o inteiro teor desta Averbação de Licença, em jornal de grande circulação, encaminhar cópia da publicação a Secretaria Municipal do Ambiente, no prazo de 30 (trinta) dias.
5. Destinar os resíduos apenas para empresas devidamente licenciadas e mediante manifesto de resíduos e mantê-los em arquivo na empresa para fins fiscalizatórios.
6. Esta Averbação tem sua validade vinculada a Licença de Operação 0721-2019, desde que respeitadas as condições nela estabelecidas.
7. Esta Averbação não o isenta da obrigação e obtenção de quaisquer outras licenças e/ou autorizações exigidas pelas legislações em vigor.

Barra do Piraí, 08 de novembro de 2021.

Francisco José Barbosa Leite  
Secretário Municipal do Ambiente



## SAÚDE



Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro – CEP 27.130-430 - Tel: (24) 2447-6174



### Resolução nº 005 de 27 de fevereiro de 2023.

O Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí, considerando a Lei de nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Lei nº 12527 de 18 de novembro de 2011, a Lei Municipal nº 2810 de 19 de maio de 2017 que altera a Lei Municipal nº 772 de 29 de outubro de 2003, que altera a Lei nº 131 de 19 de novembro de 1993 que alterou a Lei nº 451 de 06 de dezembro de 1991 de criação do **Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí** e ao Regimento Interno aprovado em Plenária no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o papel do Conselho Municipal de Saúde na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde municipal, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

Considerando a reunião do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 27 de fevereiro de 2023, onde a matéria foi amplamente exposta e discutida.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Aprovar a abertura de Crédito Adicional Especial, relacionadas nos processos administrativos indicados nesse artigo, com as seguintes referências:

**Parágrafo Primeiro:** Processo Administrativo nº 30.708/2022 que versa sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, esse decorrente de saldo financeiro proveniente do “Programa de Incentivo ao Fortalecimento do Atendimento aos Usuários do Sistema Único de Saúde – SUS”, no valor de R\$ 4.551.225,00 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e um mil e duzentos e vinte e cinco reais), relacionados em superávit financeiro apurado junto ao Fundo Estadual de Saúde, em ações objetivas de ampliação à disponibilidade de recursos para possibilitar a integral atenção à saúde, com finalidade de promover a continuidade de cuidados aos cidadãos, nos termos da Resolução SES nº 2.937 de 19 de dezembro de 2022, de acordo com a Lei Municipal nº 3.701 de 17 de janeiro de 2023.

**Parágrafo Segundo:** Processo Administrativo nº 00081/2023 que versa sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, esse decorrente de saldo financeiro proveniente do “Programa de Cofinanciamento para o Procedimento de Terapia Renal Substitutiva (Hemodialise) e Confecção de Fiscula Arteriovenosa (FAV) aos Prestadores Habilitados ao SUS Contratualizados com os Municípios”, no valor total de R\$ 657.000,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil reais), relacionados em superávit financeiro apurado junto ao Fundo Estadual de Saúde, em ações objetivas de ampliação à disponibilidade de recursos para possibilitar a integral atenção à saúde, com a finalidade de promover a continuidade de cuidados aos cidadãos, nos termos da Resolução SES nº 2.690 de 08 de abril de 2022 de acordo com a Lei Municipal nº 3.702 de 17 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** - O Conselho Municipal de Saúde, em idêntica análise, aprova a abertura de Crédito Adicional Especial Suplementar, relacionada no processo administrativo indicado nesse artigo, com a seguinte referência:



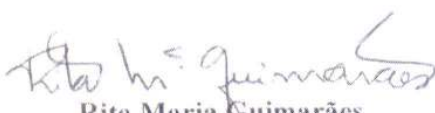
Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro – CEP 27.130-430 - Tel: (24) 2447-6174

**Parágrafo Único:** Processo Administrativo nº 30.709/2022 que versa sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em ações objetivas de ampliação à disponibilidade de recursos para possibilitar a integral atenção à saúde, com a finalidade de promover a continuidade de cuidados aos cidadãos, nos termos precisos da Resolução SES nº 2.467 de 05 de outubro de 2021, de acordo com a Lei Municipal nº 3.700 de 17 de janeiro de 2023.

**Art. 3º** - Aprovados os créditos, Adicionais e Suplementar, especificados nos artigos anteriores, fica obrigado o FMS, a encaminhar a esse CMS, os específicos demonstrativos de contas, visando à aprovação dos destinos utilizados, sem prejuízo de posterior solicitação de informações adicionais.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor, a partir da data de sua publicação no Boletim Municipal.

Barra do Pirai (RJ), 27 de fevereiro de 2023.

  
Rita Maria Guimarães  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

  
Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde de Barra do Pirai  
Dione Barbosa Caruzo



Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro – CEP 27.130-430 - Tel. (24) 2447-0199



Secretaria Municipal de Saúde	
Conselho de Saúde	
Processo nº	30708/22
Fls.	19 Rubrica

### Resolução nº 005 de 27 de fevereiro de 2023.

O Conselho Municipal de Saúde de Barra do Pirai, considerando a Lei de nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Lei nº 12527 de 18 de novembro de 2011, a Lei Municipal nº 2810 de 19 de maio de 2017 que altera a Lei Municipal nº 772 de 29 de outubro de 2003, que altera a Lei nº 131 de 19 de novembro de 1993 que alterou a Lei nº 451 de 06 de dezembro de 1991 de criação do **Conselho Municipal de Saúde de Barra do Pirai** e ao Regimento Interno aprovado em Plenária no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o papel do Conselho Municipal de Saúde na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde municipal, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

Considerando a reunião do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 27 de fevereiro de 2023, onde a matéria foi amplamente exposta e discutida.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Aprovar a abertura de Crédito Adicional Especial, relacionadas nos processos administrativos indicados nesse artigo, com as seguintes referências:

**Parágrafo Primeiro:** Processo Administrativo nº 30.708/2022 que versa sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, esse decorrente de saldo financeiro proveniente do “Programa de Incentivo ao Fortalecimento do Atendimento aos Usuários do Sistema Único de Saúde – SUS”, no valor de R\$ 4.551.225,00 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e um mil e duzentos e vinte e cinco reais), relacionados em superávit financeiro apurado junto ao Fundo Estadual de Saúde, em ações objetivas de ampliação à disponibilidade de recursos para possibilitar a integral atenção à saúde, com finalidade de promover a continuidade de cuidados aos cidadãos, nos termos da Resolução SES nº 2.937 de 19 de dezembro de 2022, de acordo com a Lei Municipal nº 3.701 de 17 de janeiro de 2023.

**Parágrafo Segundo:** Processo Administrativo nº 00081/2023 que versa sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, esse decorrente de saldo financeiro proveniente do “Programa de CoFinanciamento para o Procedimento de Terapia Renal Substitutiva (Hemodialise) e Confecção de Físcula Arteriovenosa (FAV) aos Prestadores Habilitados ao SUS Contratualizados com os Municípios”, no valor total de R\$ 657.000,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil reais), relacionados em superávit financeiro apurado junto ao Fundo Estadual de Saúde, em ações objetivas de ampliação à disponibilidade de recursos para possibilitar a integral atenção à saúde, com a finalidade de promover a continuidade de cuidados aos cidadãos, nos termos da Resolução SES nº 2.690 de 08 de abril de 2022 de acordo com a Lei Municipal nº 3.702 de 17 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** - O Conselho Municipal de Saúde, em idêntica análise, aprova a abertura de Crédito Adicional Especial Suplementar, relacionada no processo administrativo indicado nesse artigo, com a seguinte referência:

*(Handwritten signatures)*



<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>	
<b>Conselho de Saúde</b>	
Processo nº	30709/22
Fls. 20	Rubrica 1

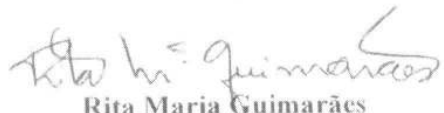
Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro – CEP 27.130-430 - Tel: (24) 2447-6174

**Parágrafo Único:** Processo Administrativo nº 30.709/2022 que versa sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em ações objetivas de ampliação à disponibilidade de recursos para possibilitar a integral atenção à saúde, com a finalidade de promover a continuidade de cuidados aos cidadãos, nos termos precisos da Resolução SES nº 2.467 de 05 de outubro de 2021, de acordo com a Lei Municipal nº 3.700 de 17 de janeiro de 2023.

**Art. 3º** - Aprovados os créditos, Adicionais e Suplementar, especificados nos artigos anteriores, fica obrigado o FMS, a encaminhar a esse CMS, os específicos demonstrativos de contas, visando à aprovação dos destinos utilizados, sem prejuízo de posterior solicitação de informações adicionais.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor, a partir da data de sua publicação no Boletim Municipal.

Barra do Pirai (RJ), 27 de fevereiro de 2023.

  
Rita Maria Guimarães  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

  
Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde de Barra do Pirai  
Dione Barbosa Caruzo

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GESTÃO DE CONTRATOS**

**ATO DE INEXIGIBILIDADE**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna público o ATO DE INEXIGIBILIDADE, com fulcro no Artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 692/2023

Objeto: Revisão de veículo para Manutenção preventiva e corretiva dos KWID placas RIY -5G18, RJK-6F76, RIZ-5A05, RKA-5G84, RJH-5H73.

Empresa: RG COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 07.390.094/0001-00

Valor: R\$3.495,60 (Três mil quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)

Barra do Pirai, 09 de Março de 2023.

DIONE BARBORA CARUZO  
Secretário Municipal de Saúde- Interino

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GESTÃO DE CONTRATOS**

**ATO DE DISPENSA**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Secretário Municipal de Saúde, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1020/2023

OBJETO: Contratação da prestação de serviços condominiais (taxas e acessórios) referente às lojas 1,2,3,4,6,7,8,9,10 e 11, sede da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Pirai, situadas no Edifício Pátio Barra Business – Rua Moreira dos Santos, 768, Centro – Barra do Pirai/RJ.

FORNECEDOR: EDIFÍCIO PÁTIO BARRA BUSINESS

CNPJ: 37.486.733/0001-98

VALOR: 133.850,32 (Cento e Trinta e Três Mil Oitocentos e Cinquenta Reais e Trinta e Dois Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0020.2961.3.3.90.39.99.00.0000.00

Barra do Pirai, 13 de Março de 2023

Dione Barbosa Caruzo  
Secretário Municipal de Saúde - Interino

**Iluminação Pública  
Inteligente**

Comunique problemas  
e solicite reparos através  
do **App Luz do Vale**

